

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1307

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1307

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **130720261744**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, conforme parecer contábil e financeiro acostado aos autos, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Decreto nº003/2025

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /081-2025/FME **1**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

CONTRATANTE / ADQUIRENTE: Fundo Municipal de Educação de Palmeirante, inscrito no CNPJ nº 14.523.192/0001-25, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Palmeirante/TO, neste ato representado por sua Gestora, Jany Resplandes Lima Medrado.

CONTRATADO / VENDEDOR: João Israel Ramos, brasileiro, portador do RG nº 730.042 SSP/TO e CPF nº ***.***.681-34, residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/n, Centro, Palmeirante/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 610/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 023/2025

CONTRATO: nº 81/2025

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2025, cujo objeto é a aquisição de um imóvel urbano para utilização pública, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por 06 (seis) meses, passando o término do contrato para 30 de junho de 2026.

VALOR: O presente termo aditivo não implica alteração do valor contratual, permanecendo o valor total do contrato em R\$ 228.089,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e nove reais).

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 30/12/2025 19:07:00